

Bônus de 50% no 3º e 6º mês para os planos Clube Classic, Clube Plus, Clube Super e Clube Mega e no 6º e 12º mês para o plano Clube Top contados após a adesão em novas assinaturas do Clube Nivel

1. Campanha exclusiva para clientes Nivel que não sejam assinantes do Clube Nivel e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Nivel nos últimos 90 (noventa) dias (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 das 10h00min de 17/01/2022 às 23h59min de 20/01/2022, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que realizar nova assinatura nos planos do Clube Nivel, mediante a inserção do cupom **BONUSCLUBE100**, poderão ganhar 50% (cinquenta por cento) de bônus, proporcional ao Clube Nivel escolhido, no i) **3º (terceiro) e 6º (sexto) mês** consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura nos **planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel**; ou ii) no **6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês** consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura no **plano Clube Top 20.000 do Clube Nivel**.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivel, durante os i) 6 (seis) primeiros meses, em caso de assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel; ou ii) 12(doze) primeiros meses em caso de assinaturas no plano Clube Top 20.000, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 do Regulamento.
5. Em caso da não inserção do cupom, no momento da adesão o Participante não receberá a bonificação.
6. Campanha válida apenas para adesões realizadas por meio do sítio eletrônico da Nivel, aplicativo para dispositivos móveis (app Nivel) e/ou Central de Atendimento Nivel, não sendo válidas as adesões realizadas por canais de parceiros.
7. A bonificação de 50% (cinquenta por cento), será proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido, por exemplo:

Planos Clube Nivel	Acúmulo mensal de Pontos Nivel	Mês em que receberá a bonificação	Bonificação que receberá nos meses indicados	Total de Pontos Nivel acumulados nos meses indicados (acúmulo mensal + bonificação de 50%)
Clube Classic	1.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º e 6º mês	500 Pontos Nivel	1.500 Pontos Nivel
Clube Plus	3.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º e 6º mês	1.500 Pontos Nivel	4.500 Pontos Nivel
Clube Super	7.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º e 6º mês	3.500 Pontos Nivel	10.500 Pontos Nivel
Clube Mega	12.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º e 6º mês	6.000 Pontos Nivel	18.000 Pontos Nivel
Clube Top	20.000 Pontos Nivel	Receberá no 6º e 12º mês	10.000 Pontos Nivel	30.000 Pontos Nivel

8. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelô escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 deste regulamento.
9. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Livelô, devidamente ativa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e 6º (sexto) para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Livelô e 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Livelô, consecutivos contados a partir da data de adesão, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.
10. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3, proporcional ao plano do Clube Livelô escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Livelô escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e 6º (sexto) para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Livelô e 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Livelô, consecutivos, contados da data de adesão; iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelô escolhido no momento da adesão; e iv) Inserir o cupom **BONUSCLUBE100** no momento da adesão.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelô antes do i) 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês de adesão para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Livelô; e ii) 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês de adesão para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Livelô, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelô e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelô pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelô.
14. Assinantes do Clube Livelô possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.